



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail:  
gabinete@chacara.mg.gov.br

## LEI Nº 1.008 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de  
Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Chácara por seus Vereadores aprovou e eu,  
Prefeito Municipal de Chácara sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de  
Chácara ao ilustríssimo Senhor **SIDNEY MAURICIO GONÇALVES**.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 11 de outubro de 2018.

Emerson Damião Duque  
Prefeito Municipal de Chácara-MG

Emerson Damião Duque  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro de publicação no átrio desta Prefeitura  
Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro própria.

Prefeitura Municipal de Chácara, 11 de outubro de 2018.

Matheus Fernandes De Oliveira  
Chefe De Gabinete

Matheus Fernandes de Oliveira  
CHEFE DE GABINETE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHACARA